

AUTÓGRAFO Nº. 17/2017.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou
o Projeto de Lei nº. 018/2017, abaixo
transcrito:

Dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal nº 2.983/2017".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O art. 2º, da Lei Municipal nº 2.983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Aludida área mede 2,1475 hectares e se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 13 de Junho de 2017.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente